

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 2.938 de 28 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.470.960,17, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.92.0001.2.003	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 4.000,00
02.01.04.92.0001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00
02.01.04.122.0001.2.005	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 5.286,44
02.01.04.131.0001.2.004	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.000,00
02.01.04.131.0001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.000,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.000,00
03.01.04.122.0001.2.010	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 258,01
03.01.04.122.0001.2.010	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 74.950,48
03.01.09.271.0001.2.036	3.3.90.47.00.00.00	3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.708,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
04.01.26.123.0001.2.014	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40,00
06.01.17.541.0012.2.102	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.000,00
06.01.26.695.0001.2.020	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE	R\$ 400,00

		CONSULTORIA	
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
07.01.12.122.0001.2.021	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500,00
07.02.12.365.0020.2.080	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
07.02.12.365.0020.2.192	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
07.03.12.306.0021.2.193	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 114.000,00
07.03.12.361.0021.1.202	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 98.000,00
07.03.12.361.0021.2.080	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
07.03.12.361.0021.2.194	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
07.03.12.361.0021.2.203	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 73.000,00
07.03.12.361.0021.2.205	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 8.000,00
07.03.12.361.0021.2.205	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
07.04.12.361.0021.2.191	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 16.000,00
07.04.12.361.0021.2.204	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 45.102,02
07.04.12.361.0021.2.204	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 896,28
07.04.12.365.0020.2.190	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 138.005,13
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 256.000,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 123.168,12
08.01.10.301.0023.2.223	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 45.000,00
08.02.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 52.000,00
08.02.10.301.0023.2.210	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000,00
08.02.10.302.0024.2.226	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00
08.02.10.302.0024.2.226	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.825,72
08.02.10.302.0024.2.226	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.340,22
08.02.10.302.0024.2.226	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 3.000,00
08.02.10.302.0024.2.226	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	R\$ 426,88

		MILITAR	
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 26.919,19
10.02.20.604.0016.2.147	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.800,00
10.02.26.604.0016.2.045	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.100,00
11.01.08.244.0019.2.175	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 15.733,68

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.92.0001.2.003	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
02.01.04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00
02.01.04.122.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
02.01.04.122.0001.2.005	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.286,44
02.01.04.131.0001.2.004	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 16.000,00
02.01.04.131.0001.2.004	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.500,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.000,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 50.000,00
03.01.04.122.0001.2.010	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 77.208,49
03.01.09.271.0001.2.036	3.1.90.13.00.00.00	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.708,00
04.01.26.125.0003.2.045	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40,00
06.01.13.695.0011.1.095	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 50.000,00
06.01.13.695.0011.1.095	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
06.01.13.695.0011.1.095	3.3.90.31.00.00.00	3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 10.000,00
06.01.27.813.0011.2.082	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
06.02.27.695.0012.1.099	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 55.000,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 2.000,00
07.02.12.365.0020.1.184	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 38.000,00
07.02.12.365.0020.1.188	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
07.02.12.365.0020.2.080	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.000,00
07.02.12.365.0020.2.194	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 3.000,00

07.02.12.365.0020.1.202	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
07.02.12.752.0020.1.187	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 60.000,00
07.03.12.361.0021.1.202	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
07.03.12.361.0021.1.202	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
07.03.12.361.0021.2.194	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
07.03.12.361.0021.2.203	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
07.03.12.361.0021.2.203	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 64.000,00
07.04.12.361.0021.2.191	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.003,43
07.04.12.361.0021.2.191	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 16.000,00
07.04.12.361.0021.2.204	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
07.04.12.365.0020.2.190	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 87.000,00
07.05.12.367.0022.2.039	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 38.000,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 379.168,12
08.01.10.302.0024.2.225	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
08.02.10.301.0023.2.215	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 55.000,00
08.02.10.302.0024.2.226	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.000,00
08.02.10.302.0024.2.226	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 26.592,82
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.919,19
10.02.20.604.0016.2.145	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00
10.02.20.604.0016.2.147	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 16.800,00
10.02.20.604.0016.2.227	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.100,00
90.99.99.999.9999.0.999	9.9.99.99.00.00.00	9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 15.733,68

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 28 dias de Fevereiro de 2022.

AFFONSO FLAVIO ANGST
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.